Publicado do TCE/AN	 Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De	 /	



TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. №

1 100.11	
Fls. Nº	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº806/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11263/2018.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Câmara Municipal de Careiro
- 4- Exercício: 2017
- 5- Responsável: Sr. Osmar de Melo Almeida Junior
- **6- Advogado:** Adriane Larusha de Oliveira Alves OAB/AM 10860, Mariana Pereira Carlotto OAB/AM 17299, Isaac Luiz Miranda Almas OAB/AM 12199 e Evelyn de Souza Pereira OAB/AM 15199
- 7- Unidade Técnica: DICAMI
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**: Parecer nº 7488/2022-DIMP-MPC-FCVM, da Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral de Contas.
- 9- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Careiro. Exercício de 2017.

Regularidade com ressalvas. Quitação. Recomendação. Determinação.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída Art. 11, III, alínea "a", item 2, da resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em divergência** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Sr. Osmar de Melo Almeida Junior, responsável pela Câmara Municipal de Careiro, relativo ao exercício de 2017, nos termos do art. 22, inciso II e 24 da Lei n.º 2.423/96-LO/TCE, c/c art. 5°, II e art. 188, § 1° inciso II, da Resolução n° 04/2002-RITCE/AM;
- **10.2.** Dar quitação ao Sr. Osmar de Melo Almeida Junior, responsável pela Câmara Municipal de Careiro, relativo ao exercício de 2017, nos termos regimentais;
- **10.3. Recomendar** a Câmara Municipal de Careiro, a observância das normas legais que norteiam boa Administração Pública, especialmente quanto aos itens tratados no relatório voto;
- **10.4. Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno:

	_
	0
	à
	$\overline{}$
	pnsulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: 8530906D-90EADB1C-3C306274-FE8C1819
<u>~</u> :	ш
Este documento foi assinado digitalmente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS em 11/05/2023.	Œ
Ö	4
Ŋ	Ň
5	33
\leq	ŏ
Ξ	3
`-	\simeq
Ĕ	Х
Ψ	C
S	2
2	풉
5	7
7	ш
ŝ	ᅙ
'n	97
~	Ω
×	9
_	\approx
Ś	ŏ
щ.	23
ぇ	3
DRIGUES DOS SAN	
ď	2
Ŏ	∺
Ö	ŏ
œ	Ö
ഗ	0
Z	Φ
\Box	Ε
4	5
≘	⋍
\leq	-=
\mathcal{L}	Φ
Ķ	Φ
⋛	껐
F	ă
2	Ś
≫	a.tce.am.gov.br/s
4	3
⋨	Ó
_	Ō.
õ	Ε
α.	ď
æ	ď
ř	2
æ	ď
듶	≒
ξī	S
5	Ĕ
ਰ	S
0	≾
ğ	ö
ā	≢
∺	_
ŏ	ţ
α	S
ō	o
=	ď
¥	Ķ
둤	S
ĭ	ŏ
S	ď
ಠ	<u>.a</u>
용	Ö
ŕ	â
ž	1
цi	Para conferência acesse o site http://
_	ō
	Ö
	ũ
	ă
	Δ

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº806/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 10.4.1. notifique o interessado, e seu patrono se houver, com cópia das peças Técnicas, quais sejam: Relatório Conclusivo e Parecer Ministerial, Relatório/Voto e Acórdão para ter ciência do decisório;
- **10.4.2.** após a ocorrência da coisa julgada, nos termos dos artigos 159 e 160, da Resolução nº 04/2002 RITCE/AM, adote as providências do artigo 162, §1º, do RITCE/AM.
- 11- Ata: 15^a Sessão Ordinária— Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 9 de Maio de 2023.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral